CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 05 / 04 / 21

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 175/2021
Data: 30/03/2021 - Horário: 17:07
Legislativo - MOC 8/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Em reconhecimento a notável contribuição para o benefício da saúde pública da população do Município de Corbélia.

O Vereador **Volmir Gronefeld Reis**, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único, do Art. 175 do Regimento Interno, requerimento escrito de **Moção de Aplausos e Congratulações** propondo que todos os Vereadores assinem conjuntamente a presente homenagem em favor do ***SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORBÉLIA,*** na pessoa do seu Presidente, Senhor ***LIDES MARQUES MARTINS***, por contribuir de forma solidária ao ceder, gratuitamente, as instalações do prédio do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Corbélia, sem custo de aluguel para o município poder realizar a necessária instalação da estrutura do Hospital de Campanha, destinado a atender as vítimas de COVID-19.

Assim, o presente requerimento de moção tem por objetivo demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis e da população de Corbélia, diante de tão nobre atitude fraterna e solidária, com a significativa contribuição dada em apoio ao enfrentamento da emergência de saúde internacional e, também da situação vivenciada de colapso do setor da saúde, diante do elevado número de vítimas da doença.

Por meio da sua demonstração de comprometimento e altruísmo destinada aos concidadãos corbelienses e também, por contribuir com a Administração Municipal, no atendimento da população acometida pela doença, o Senhor ***LIDES MARQUES MARTINS***, Presidente do ***SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORBÉLIA,*** faz jus ao reconhecimento por tão valorosa contribuição em favor da luta pela vida.

E por manter esta conduta exemplar e digna de destaque, também merece o reconhecimento por meio desta Moção de Aplauso e Congratulações, com a aprovação dos nobres colegas desta Câmara Municipal.

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 12 / 04 / 21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Edifício da Câmara Municipal, Corbélia, 29 de março de 2021.

VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

Rua Amor Perfeito, 1622, Centro, CEP 85.420-000
Fone: (45) 3242-1462 – www.corbelia.pr.leg.br – camara@corbelia.pr.leg.br